

## Lei nº 75

Súmula: Abre crédito suplementar de Cr\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros). -

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

### - Lei -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um crédito suplementar, na importância de Cr\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a reformar as seguintes verbas, no orçamento da despesa seguinte: -

Serviços de Utilidade Pública

Administração

Verba 8.92

Consignação 1

sub-consignação "a"

1.000.000,00

Verba 8.92

Consignação 4

Sub-consignação "a"

2.000.000,00

Oncargos Diversos

Verba 8.99 II

Consignação 4

Sub-consignação "a"

400.000,00

Art. 2º - Recursos financeiros para cobrir a suplementação acima, serão oriundos do excurso de arrecadação dos impostos, Predial e Transmissões de propriedades inter-municípios.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, aos 19 dias do mês de junho do ano de (mil) 1964. -

*[Assinatura]*  
Prefeito Municipal